

ERRATA Nº 03 AO DESCRITIVO DO PROCESSO SELETIVO Nº 16/2025 – SESC-DF – PROFESSOR ESPECIALISTA

O **Recrutamento e Seleção Brasil LTDA** e o **SESC-DF**, em conformidade com os princípios da legalidade, razoabilidade e transparência, e considerando a exigência relativa à **Comprovação de Requisitos e/ou Análise Curricular – 2ª Fase**, tornam público o seguinte esclarecimento:

1. COMPROVAÇÃO DE REQUISITO – 2ª. FASE

REQUISITOS EXIGIDOS	DOCUMENTOS VÁLIDOS PARA COMPROVAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> Licenciatura em Informática Educativa OU Bacharelado em Informática com Complementação Pedagógica OU Pedagogo com especialização em tecnologia educacional; 	<ul style="list-style-type: none"> Cópia simples, frente e verso, de diploma OU declarações de conclusão OU certificados de conclusão OU atestados de colação de grau OU histórico escolar, emitido por instituições de ensino reconhecidas pelo MEC.
<p>Experiência mínima de seis meses como professor de Informática Educativa em Instituições de Educação Básica</p>	<p>a. <u>Para o candidato que atua ou atuou em empresa/instituição privada:</u> DECLARAÇÃO da empresa informando o cargo exercido, período efetivamente trabalhado (com dia, mês e ano de entrada e saída) e a descrição das atividades desempenhadas. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado, contendo o CNPJ, identificação e assinatura do responsável da Empresa (com nome, número do CPF e cargo) OU da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação do candidato e do registro do empregador (com início e fim, se for o caso), para comprovar o vínculo.</p> <p>b. <u>Para o candidato que atua ou atuou em empresa pública, sociedade de economia mista e órgãos públicos:</u> DECLARAÇÃO da empresa informando o cargo exercido, período efetivamente trabalhado (com dia, mês e ano de entrada e saída) e a descrição das atividades desempenhadas. A declaração deverá ser emitida em papel timbrado, contendo o CNPJ, identificação e assinatura (com nome e cargo) OU de cópia simples da nomeação no Diário Oficial da União, ou do Estado ou do Município.</p> <p>c. <u>Para o candidato que atua ou atuou como proprietário ou sócio de empresa/instituição privada/serviço prestado como autônomo enviar um dos itens abaixo:</u></p> <p>1. Contrato social de empresa em que tenha participação societária (com as devidas assinaturas) OU contrato de prestação de serviços constando os dados da empresa contratante, dados da empresa contratada e nome do profissional que prestou o serviço, ou Nota Fiscal discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço ou recibo de pagamento autônomo – RPA discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço ou Declaração do contratante discriminando o serviço realizado, em papel timbrado, CNPJ do contratante e do contratado, nome do profissional que prestou o serviço, endereço e assinatura do contratante.</p>

	<p>OU</p> <p>2. Cópia simples da Declaração do contratante discriminando serviço realizado, em papel timbrado, com o nome do profissional que prestou o serviço, com CNPJ, endereço e assinatura do contratante OU de cópia simples do contrato de prestação de serviços, ou Nota Fiscal discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço ou recibo de pagamento autônomo – RPA discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço.</p> <p>OU</p> <p>3. Cópia simples da Ficha Cadastral Simplificada ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral da empresa registrada em seu nome OU de cópia simples do contrato de prestação de serviços constando os dados da empresa contratante, dados da empresa contratada e nome do profissional que prestou o serviço ou Nota Fiscal discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço ou recibo de pagamento autônomo – RPA discriminando o serviço e contendo a identificação do profissional que prestou o serviço ou Declaração do contratante discriminando serviço realizado, em papel timbrado, com o nome do profissional que prestou o serviço, com CNPJ, endereço e assinatura do contratante.</p> <ul style="list-style-type: none">• ATENÇÃO: Os documentos acima serão validados desde que fique clara a atuação exigida.
--	--

2. Este adendo integra o Descritivo do Processo Seletivo nº 16/2025 e deve ser considerado para todos os fins.

Brasília-DF, 23 de junho de 2025.